**Portaria do Diretor de Escola, de 5-3-2023**

**Concedendo,**

Com fundamento no inciso XVII, artigo 7º da CF, Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21-11-2008 e republicado em 29-11-2008, e Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria-CGRH -2023- nº 58 de 24-03-2023, 180 dias de Auxílio Maternidade, a partir de X-X-2023, a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG. 00.000.000-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio (Categoria O), da EE Profª XXXXXXXXXX.